

Caminhos e lugares do Concelho de Câmara de Lobos (48)

Sindicato Agrícola de Câmara de Lobos (I)

Os sindicatos agrícolas eram associações fundadas por agricultores e indivíduos que exerciam profissões correlativas à agricultura e tinham por fim principal, estudar, defender e promover tudo quanto importava aos interesses agrícolas locais e particulares dos associados. Portanto, estas organizações contrariamente ao que a sua denominação, poderá querer dizer, não eram mais do que o correspondente às cooperativas de hoje. As normas para a sua criação e funcionamento, são primeiramente expressas através da carta de lei de 3 de Abril de 1896, publicada no Diário do Governo nº 77, de 8 de Abril de 1896, sendo, contudo depois, ao longo dos anos, alvo de novas regulamentações, até que acabariam por serem extintos. No concelho de Câmara de Lobos, existiram dois importantes sindicatos, o Sindicato Agrícola Estreiteense, fundado em 1918, na freguesia do Estreito de Câmara de Lobos e o Sindicato Agrícola do concelho de Câmara de Lobos, fundado em 1927, na freguesia de Câmara de Lobos e que viria a ser o protagonista de uma iniciativa que acabaria por dar origem à Levada do Norte.



Câmara de Lobos, na altura da criação do sindicato agrícola, anos 20

A água sempre foi elemento primordial no desenvolvimento da Madeira. Desde os primórdios da colonização procurou-se aproveitá-la como elemento fundamental da vida dos que para aqui vieram fixar-se. Além do mais, a cultura dos terrenos, tinha na água, o principal factor de sucesso. Sem ela não era possível fertilizá-los de modo a produzirem os bens necessários à subsistência dos moradores. E, desde logo, o aproveitamento da água, ofereceu, aos que dela precisavam, dificuldades várias, algumas das quais, quase insuperáveis. O meio orográfico madeirense apresentava-se como um obstáculo sério às pretensões dos que desejavam canalizar as águas perdidas existentes na ilha, especialmente, na vertente norte, onde elas abundavam em contraste com a sua escassez, na vertente sul.

Por outro lado - outro contraste - os terrenos desta última eram mais propícios ao desenvolvimento da agricultura. Perante estes dois pólos antagónicos, os habitantes tiveram de lançar mão da sua iniciativa para vencer todos os obstáculos, de forma a disporem da tão cobiçada água. Ela, no entanto, outro contraste também apresentava. No mesmo passo em que nascia nas zonas mais altas, proporcionando um melhor aproveitamento, surgia em lugares tão inacessíveis, que

quase desencorajava os mais afoitos ou animosos.

Mas, desta luta, e como não podia deixar de ser, venceu o Homem. E a ideia do aproveitamento da água permaneceu através dos tempos, ou melhor dizendo, dos séculos, chegando até aos nossos dias. É que, embora muita água já tivesse sido aproveitada, ainda existiam terrenos mal explorados e carecidos da linfa fertilizadora, com relevo para os situados a oeste do Funchal, abrangendo uma vasta faixa que se estendia até aos confins do concelho da Calheta.

Mas, qualquer iniciativa deste género, esbarrava sempre com um óbice traduzido na longa distância donde era necessário transportá-la até chegar aos terrenos sequeiros.

A constituição do sindicato

No desejo de irrigar as terras das freguesias de Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos e Quinta Grande e ainda de algumas da do Campanário, viria a constituir-se na sede do concelho camaralobense, uma entidade com este propósito. Deste modo, no dia 23 de Setembro de 1927, no cartório notarial de Câmara de Lobos, era outorgada a escritura criando o Sindicato Agrícola de Câmara de Lobos, com sede do sítio das Preces, desta freguesia (1). Os seus estatutos viriam a ser aprovados por alvará

de 10 de Outubro de 1927, passado por despacho ministerial do dia 8 do mesmo mês e publicado no Diário do Governo nº 231, II Série, de 13 seguinte:

Foram sócios fundadores: Dr. João Artur Soares Henriques, José de Barros Júnior, João Ricardo Ferreira César, Manuel Baptista Pereira, António Nunes Pereira, João Gomes Henriques, Manuel Soares de Abreu, João de Abreu, Francisco João Gomes, João Fernandes, Francisco Rodrigues Dinis, Carlos Assunção Dantas, Manuel João de Andrade, Manuel Rodrigues, João Gonçalves Lopes, João Gonçalves dos Remédios, Bento Gonçalves, João Pereira Camacho, José Gonçalves de Barros, Luís Gonçalves Pinto da Silva, Cândido Augusto da Silva, José Gonçalves Telo e João Guilherme Figueira.

Os objectivos do sindicato

De acordo com a alínea a) do artigo quarto dos seus estatutos, o Sindicato Agrícola tinha por fim estudar e promover melhoramentos agrícolas, defender os interesses dos seus associados e especialmente pedir ao Governo, nos termos do Decreto com força de Lei, nº 5887 de 10 de Maio de 1919, a concessão de aproveitamento de águas públicas que se encontrassem abandonadas no interior da ilha da Madeira e que pudessem ser canalizadas

e utilizadas na rega de terrenos compreendidos na área do concelho de Câmara de Lobos e das freguesias limítrofes.

A primeira reunião de sócios

Reunidos, pela primeira vez, em assembleia geral, no dia 6 de Novembro de 1927, na sala de sessões da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, os sócios do Sindicato Agrícola, num total de 66, deliberaram: pedir ao governo o aproveitamento, por concessão, das águas do Seixal e Fontes da Hortelã, das ribeiras da Malhada, do Inferno e da Partilha; nomear Manuel Cardoso de Sá, director da Escola de Comércio, seu procurador em Lisboa; a atribuição de um voto de louvor e de agradecimento a Tiago Maria Ricardo e a Mário Fortes, respectivamente, subdirector da Caixa Geral de Crédito Agrícola e chefe de divisão da Hidráulica Agrícola, pela sua intervenção no despacho ministerial de aprovação dos estatutos, e autorizar a direcção a efectuar a recolha de fundos indispensáveis para fazer face às despesas inerentes aos pedidos de concessão de águas, estudos e construção da respectiva conduta.

Os corpos gerentes

Nesta reunião, para além de ser salientado o papel do Dr. João Artur Soares Henriques como alma da consti-

tuição do Sindicato, foi ainda eleita a sua direcção e que ficaria assim constituída: Dr. João Artur Soares Henriques (presidente), António Nunes Pereira (vice-presidente), José de Barros Júnior (secretário), João Ricardo Ferreira César (tesoureiro) e Manuel Baptista Pereira (vogal).

Eleitos anualmente, os corpos directivos do sindicato não sofreram, ao longo dos anos grandes alterações na sua composição e dois dos seus elementos, o Dr. Artur Soares Henriques e João Ricardo Ferreira César, viriam a ter uma presença permanente em todos eles. Em relação aos restantes elementos, e de uma forma sintética, poderemos dizer que em 1931 Manuel Baptista Pereira troca de cargo com António Nunes Pereira. Em 1932, este assume a vice-presidência da direcção, enquanto José de Barros Júnior ocupa o cargo de vogal e Manuel Baptista Pereira, o de secretário. Em 1933, Francisco Firmino Henriques é eleito vice-presidente, António Nunes Pereira passa a vogal e José de Barros Júnior, sai. Em 1936 Eduardo Soares Gonçalves Henriques e Carlos Fernandes Dantas, substituem Manuel Baptista Pereira e António Nunes Pereira, nos cargos de secretário e de vogal. Em 1938, José António Nunes toma o lugar de Eduardo Gonçalves Henriques. Em 1939, Francisco José Henriques substitui Eduardo Gonçalves Henriques, como secretário.

O projecto de Construção da levada

Por despacho do Ministro do Comércio e Comunicações, datado de 27 de Julho de 1928, o sindicato é autorizado a proceder aos estudos conducentes à elaboração do projecto definitivo do aproveitamento das águas das ribeiras do Seixal, Fontes da Hortelã, Inferno, Malhada e Partilha, exigências necessárias à concessão definitiva de tais águas públicas. Na sua reunião do dia 7 de Outubro de 1928, a Direcção do Sindicato aprovou os termos do contrato a estabelecer com o respectivo técnico e submete-os à apreciação da assembleia geral, o que

acontece no dia 4 de Novembro.

A responsabilidade do projecto para a construção da levada que haveria de transportar a água desde o norte da ilha da Madeira, até à parte sul, nomeadamente às freguesias de Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Quinta Grande, Campanário e Estreito de Câmara de Lobos, foi entregue ao condutor de obras públicas, e sócio do Sindicato, Francisco António Soares Júnior.

Iniciados em Julho de 1929 os trabalhos de campo, em Janeiro do ano seguinte já estavam concluídos e era dada execução à parte mais importante, ou seja, a de confeccionar o projecto geral de construção (2). Finalmente, no dia 23 de Maio de 1930, o projecto era entregue na Administração Geral dos Serviços Hidráulicos, em Lisboa, para apreciação (3).

O projecto previa a construção de um canal de cerca de 35 quilómetros de comprimento, com capacidade para transportar cerca de 1.412.649 metros cúbicos, ou seja cerca de 109 litros por segundo, isto sem contar com as águas que o canal, em todo o seu percurso, poderia aproveitar, quer pela intersecção de linhas de água, quer pelas nascentes, que, por certo, se iriam descobrir na abertura dos túneis.

A linha do canal da nova levada teria a sua origem na bacia hidrográfica da Ribeira do Inferno, onde seria feita a captação das diversas nascentes e minaduros e ao longo do percurso haveria que fazer três túneis principais, inevitáveis devido à orografia do terreno. O primeiro, chamado o de saída das águas das ribeiras do Inferno, Malhada e Partilha, do lado norte e com uma extensão de 450 metros. O segundo seria aberto através da serra da Encumeada e com uma extensão de 180 metros, dando passagem ao canal do norte para o sul, seguindo a levada depois pela encosta sul, costeando as montanhas até ao sítio da Boca dos Corgos, na Serra de água. O terceiro túnel com início neste ponto, teria uma extensão de 2.073 metros até à sua saída na ribeira do Campanário, nas proximidades do sítio dos Feneiros. Contudo, em todo o trajecto haveria ainda que abrir, em vários pontos, pequenos túneis, com comprimentos entre 30 e 95 metros a fim de reduzir a extensão da levada e, ao



Agricultura no Estreito dependente das águas do Norte, 1972

mesmo tempo, também os seus custos (4,5).

Os custos e financiamento

O custo total da obra ascenderia a cerca de nove milhões de escudos e o Estado nos termos da lei (6) haveria de suportar cerca de 50% das despesas, podendo ainda emprestar mais 25%, amortizável no prazo de 25 anos, ao juro anual de 3,6%. Ao Sindicato Agrícola de Câmara de Lobos caberia a responsabilidade pelo pagamento dos restantes 25% ou seja, cerca de dois milhões de escudos. Ainda que o Sindicato não possuísse, na ocasião, tal quantia, contava, naturalmente, com o apoio dos proprietários, que assim veriam os seus terrenos valorizados e com o rendimento proveniente da venda de água aos regantes e que se previa poder atingir, anualmente, 972.000\$00, verba que, para além de garantir o juro do capital empregado, pagaria as despesas de conservação e administração do canal. Isto tudo com a vantagem de os custos de água/hora baixarem de

425\$00 para 225\$00 (3).

De acordo com o seu responsável, o rendimento de um alqueire de terra ou sejam 758,29 metros quadrados, livres de todas as despesas de cultura que, na altura, era de 100\$00, passaria a render 1.150\$00, portanto quase 12 vezes mais, após concretizado o projecto de irrigação. O caudal de água previsto iria irrigar cerca de 400 hectares de terra que rendendo 500.000\$00, poderiam vir a atingir mais de 6.000.000\$00.

Para fazer frente às despesas decorrentes com a actividade do sindicato e construção da levada, os sócios assumiram, a quando da sua fundação, o compromisso reunirem os meios financeiros necessários, tendo-se para o efeito constituído em *cabeças*.

Estas *cabeças* em número de 40, eram formadas por grupos de sócios ou por sócios individualmente, e que para além das suas quotas definidas nos estatutos, se obrigavam, cada uma, a contribuir, em partes iguais, para o suporte financeiro da obra.

Como contrapartida, cada uma destas *cabeças* disporia de determinado número de horas de água para rega gratuitas, distribuídas entre os seus membros em conformidade com a sua quota. Assim, um sócio que individualmente representasse uma *cabeça*, contribuindo dessa forma com a totalidade da importância que lhe cabia da sua parte, disporia por inteiro do número de horas que lhe fosse distribuído, segundo o rateio relativo à sua parte; a totalidade das horas de água da *cabeça* representada por um dado número de sócios agregados seria distribuída pelos respectivos sócios constituintes, numa percentagem idêntica à da sua contribuição para a respectiva *cabeça* (7).

As dificuldades da iniciativa

Contudo, se a vertente financeira do projecto que o sindicato se propôs concretizar não era fácil, a burocracia com que ao longo dos anos se teve de defrontar, não lhe ficou atrás.

Ainda que em Janeiro de

1932, a Junta dos Hidráulicos Agrícolas, tivesse dado o seu parecer favorável para a construção da levada, bem como à concessão do apoio estatal a este tipo de obras, o que fazia prever para breve a concessão definitiva das águas, e fosse assim possível, finalmente, dar início aos trabalhos há tanto tempo aguardados, tal não viria a acontecer (8). Em 1936, o presidente da Assembleia Geral queixava-se, mesmo das dificuldades e da complicada burocracia à volta da legítima concessão requerida pelo sindicato, nos termos das leis vigentes, o que certamente também se terá reflectido numa certa desmobilização dos sócios que nesta altura havia, sendo significativo o número daqueles que já não pagavam as suas quotas. A este propósito chega mesmo a ser criada uma comissão, com o fim de proceder a um levantamento dos sócios faltosos dos seus deveres, afim de lhes aplicar as penas previstas nos estatutos (9).

Na assembleia geral do dia 19 de Dezembro de 1936, é levantada a questão de serem as deficiências do projecto e relatório elaborado pelo sindicato para a captação e condução da água desde o norte da ilha, as razões que estavam por detrás destes atrasos e nomeadamente, da atribuição do subsídio e do devido empréstimo financeiro. Daí que, dada a impossibilidade do sindicato efectuar por sua conta a obra em causa, um dos sócios, propusesse que o sindicato requeresse ao governo a extensão aos arquipélagos da Madeira e Açores as vantagens que pela lei, já estavam sendo concedidas pela Hidráulica Agrícola ao continente e uma vez essa extensão feita, tentasse que o melhoramento em questão fosse executado pelo Governo e se possível que fosse o Sindicato indemnizado pelas despesas já feitas, ou então que, o sindicato entrasse em negociações com a Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito do Funchal, afim desta entidade tomar à sua responsabilidade a execução do referido melhoramento e indemnizasse o sindicato. Contudo, esta proposta, apesar de ter sido alvo da criação de uma comissão para o seu estudo, não chegou a ir em frente. Em vez disso, esta comissão também mandatada para o efeito, adquiriu, em nome do sindicato dois terrenos

na freguesia do Seixal, no montado da Rentróia, com suas nascentes, à firma Rocha Machado e C^a. do Funchal, aquisição que mais tarde envolverá o sindicato num processo judicial, em virtude de tal terreno se encontrar na situação de domínio público e por esse facto não poder ser alvo de venda por particulares.

Entretanto informações, provenientes de Lisboa, de que o processo de concessão das águas parecia estar em bom andamento, continuavam a chegar periodicamente ao sindicato sem que, no entanto, tal desejo se concretizasse (10-13). Em Outubro de 1938, o projecto da concessão das águas já se encontrava aprovado por todas as repartições do estado, por onde havia passado para análise, faltando unicamente o despacho do Ministério do Comércio, situação dependente de uma reunião com um engenheiro nomeado para vir à Madeira estudar esse assunto (14).

(Conclui na edição do próximo domingo)

Manuel Pedro Freitas Colab. de Rui Santos

NOTAS:

- (1) Ainda que em O Jornal de 31 de Janeiro de 1925, o seu correspondente em Câmara de Lobos, refere que se havia fundado havia 2 meses um sindicato agrícola e que com apenas duas reuniões já contava com 200 sócios, não se sabe se este sindicato teria alguma relação com o sindicato agrícola de Câmara de Lobos ou não, uma vez que não voltam a surgir quaisquer referências posteriores relativamente à sua existência.
- (2) O Jornal, Funchal, 22.12.1929
- (3) Diário da Madeira, Funchal, 27.05.1930
- (4) O Jornal, Funchal, 04.01.1930
- (5) O Jornal, Funchal, 14.01.1930
- (6) Lei das águas públicas, a que se refere o Decreto com força de Lei nº 5787 de 10 de Maio de 1919
- (7) Para evitar situações de conflito entre os sócios contribuintes, o funcionamento desta estrutura de apoio encontrava-se devidamente regulamentado, encontrando-se o regulamento registado no Livro de Actas da Assembleia Geral do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos e de primeiro autor deste artigo possui em seu poder uma fotocópia.
- (8) Livro de Actas da Assembleia Geral do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 24 Janeiro de 1932.
- (9) Livro de Actas da Assembleia Geral do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 26 Janeiro de 1936.
- (10) Livro de Actas da Direcção do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 3 Maio de 1936.
- (11) Livro de Actas da Assembleia Geral do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 7 Agosto de 1937.
- (12) Livro de Actas da Direcção do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 1 Maio de 1938.
- (13) Livro de Actas da Direcção do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 5 Junho 1938
- (14) Livro de Actas da Direcção do Sindicato Agrícola do Concelho de Câmara de Lobos, sessão do dia 2 Outubro de 1938.



Pesca e agricultura, as duas mais significativas actividades do concelho